

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 059/2017

Dispõe sobre designação do Secretário Chefe de Gabinete para autorizar a concessão de diárias aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a norma prevista no art. 4º da Lei 838/2009, que estipula a necessidade de autorização do Chefe do Poder Executivo para concessão de diárias cominada com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda que o município de Irecê possui um grande número de demandas mais relevantes à população que a autorização de diárias, o que também exige tempo para avaliação e assinatura;

CONSIDERANDO que demais ocupantes de cargos políticos estão aptos a fazer a análise de tais demandas;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

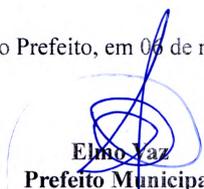
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. Elenir de Souza e Paulo Eugênio, respectivamente Secretários Municipais de Administração e Chefe de Gabinete, para, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizar a concessão de diárias dos servidores públicos municipais, nos moldes da Lei 838/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.


Elenir de Souza
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia